

Folha n.º	02	de proc
n.º	204	de 1996

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa instalar na cidade de São Paulo centros de educacionais e esportivos nas áreas consideradas remanescentes de desapropriação do sistema viário.

A criação destes centros minimizaria os danos causados por invasão destas áreas por sub-moradias (favelas), se destinadas, estas áreas, a uma finalidade social. Dessa forma, crianças e adolescentes seriam retiradas das ruas, propiciando-lhes uma formação educacional extra-curricular e esportiva.

A iniciativa privada por sua vez, investiria nesta área em troca de algum benefício - como por exemplo: Publicidade - contribuindo assim, com a formação de novos atletas e uma educação melhor para a sociedade.

Sendo um projeto de custo baixo para o Executivo Municipal, que apenas gerenciará estes centros, é de relevante interesse social, já que o Governo do Estado de São Paulo desativou as "Escolinhas de Futebol".